



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 027, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Vigilante Patrimonial.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 181, de 09 de agosto de 2017.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG nº 5.316.155 SSP/PE e do CIC/MF Nº 261.176.588-00, em provimento efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de provas e títulos nº 001/2015 para exercer a função de **VIGILANTE PATRIMONIAL** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 2.128,40 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), em conformidade com a Lei nº 2.423, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

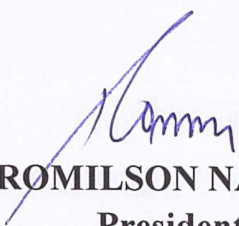
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



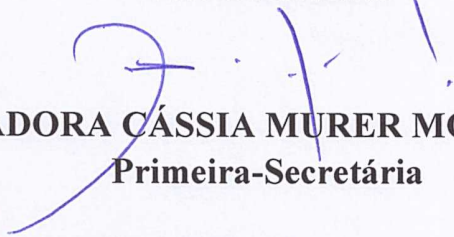
Câmara Municipal de Jaguariúna

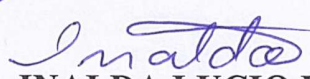
Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 20 de outubro de 2017.


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER
Primeira-Secretária


VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA
Segunda-Secretária

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.


SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3



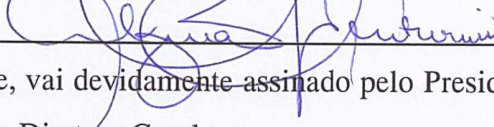
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

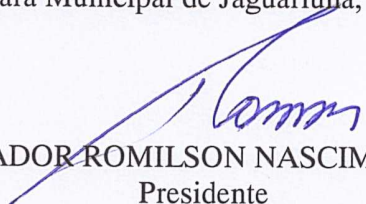
TERMO DE COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala destinada à Secretaria, as 15:00 horas, onde presente se achava o Sr. ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Diretora Geral, compareceu o senhor **ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS** portador do RG. Nº 5.316.155 SSP/PE, CPF/MF Nº 261.176.588-00, o qual assumiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função de VIGILANTE PATRIMONIAL, para o qual foi nomeado pelo Ato da Mesa Nº 027, de 20 de OUTUBRO de 2017.

Aceito por ele o compromisso, o qual prometeu cumprir, sob as penas das Leis.

Para constar eu  Diretora Geral, lavrei o presente termo que, vai devidamente assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Compromissado e por mim, Diretora Geral.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de OUTUBRO de 2017.


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente


ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS
Vigilante Patrimonial


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral